



DESPACHO PCM N.º 23/2022

Constituição da Comissão Paritária

Resulta de lei que, junto do presidente da câmara municipal, «funciona uma comissão paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação», nos termos do disposto no artigo 22.º/1 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Concluído que está o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores em funções públicas, com ato eleitoral ocorrido em 20/12/2022, de modo conforme ao preceituado no artigo 22.º/2 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a comissão paritária, para o biénio 2023/2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

- 1.º Vogal Efetivo – Amadeu de Vasconcelos (membro do conselho coordenador da avaliação, que orientará os trabalhos da comissão paritária)
- 2.º Vogal Efetivo – Lina Maria Almeida Santos Matos de Almeida
- 1.º Vogal Suplente – Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto
- 2.º Vogal Suplente – António Pinto

Representantes dos trabalhadores em funções públicas

- 1.º Vogal Efetivo – Margarida Susana de Almeida Matos
- 2.º Vogal Efetivo – Manuel dos Santos Pinto
- 1.º Vogal Suplente – Paula Isabel Peralta Pimenta Pimenta Namora Soares
- 2.º Vogal Suplente – Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto
- 3.º Vogal Suplente – Pedro Marcelo Leão Saraiva Soares da Silva
- 4.º Vogal Suplente – Herculano Teixeira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

Publicite-se na página eletrónica do Município de Resende.

Paços do Município de Resende, 27 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)